

Resolução nº : 2228/99
Protocolo nº : 75973/99
Origem : REGULAGEM DE MOTORES DI AUTI LTDA
Interessado : REGULAGEM DE MOTORES DI AUTI LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 590,20 (quinhentos e noventa reais e vinte centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente